



RESOLUÇÃO Nº 643/93

Aprova Projeto do Curso de Es-
pecialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 114/93,

RESOLVE: "ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º- Fica homologado o Projeto do Curso de Especialização em "Administração e Direção Escolar", proposto pelo Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Departamento de Educação da FAFIDAM, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de julho de 1993.

Prof. Hélio Bonfim de Macêdo

Reitor em Exercício